EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

Faz-se saber a todos que o presente edital de notificação é expedido devido ao disposto no Código de Processo Civil, para fins de ciência do interessado, cuja identificação encontra-se abaixo discriminada:

CORSINO AFONSO DA SILVA, brasileiro, casado,residente na cidade de Barreiras-BA, inscrito no CPF nº059.624.045-72.

De acordo com o disposto no artigo 213, parágrafo 3º da Lei 6.015/1973, fica o interessado notificado a comparecer na SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE PARNAGUÁ/PI, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, para tomar ciência dos seguintes fatos:

Trata-se de notificação de **AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** processada no Cartório de Ofício Único de Parnaguá-PI, do imóvel registrado sob Matrícula nº R1-335, às folhas 364, do Livro 2 de Registro Geral de Imóveis, datado de 15/07/1986, consistente em 31,5 br (trinta e uma braças e meia), de terra na Data Fazenda do Meio, Parnaguá-PI,de propriedade de **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, onde informo existir à margem da Matrícula do imóvel acima qualificado, averbação indicando promessa de compra e venda em favor do interessado anteriormente citado. Outrossim, os Requerentes alegam na presente ação ter mais de 30 anos ininterruptos de posse mansa, pacífica e sem oposição de terceiros.

Adverte-se que a ausência de comparecimento no prazo estabelecido implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

Salientamos que a presente notificação será publicada na Serventia Extrajudicial de Parnaguá-PI e em jornal de circulação local, conforme determinado por lei.

Parnaguá-PI, 18/09/2023

JULIANA RÊGO FRANCO

Tabeliã / Registradora

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARNAGUÁ DO PIAUÍ ENDEREÇO: DAVID MASCARENHAS, SN, CENTRO, PARNAGUÁ-PI

CEP: 64.960-000

TEL.: (89) 9 8112-9637